

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 822696

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 11778/2026 Cód. Verificador: 4892UR1Q**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 12/02/2026 13:30
Previsão: 27/02/2026
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 76/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 58/26 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 822696

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 11778/2026 Cód. Verificador: 4892UR1Q**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 12/02/2026 13:30
Previsão: 27/02/2026
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 76/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 58/26 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Ofício nº 76/2026

Campo Largo, 10 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 58/26 de autoria do Vereador Victor Bini, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 09 de fevereiro do corrente, solicitando meio fio na Rua dos Periquitos, Ferraria.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 09 / 02 / 26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **MEIO-FIO**, na extensão da Rua dos Periquitos, Distrito da Ferraria, deste município.

A presente solicitação tem como objetivo a instalação de meio-fio na referida via, tendo em vista a necessidade de organização, segurança e preservação da infraestrutura urbana do local. Atualmente, a ausência de meio-fio contribui para o desgaste acelerado da via, uma vez que não há delimitação adequada entre o leito carroçável e as áreas laterais, o que favorece a erosão, o acúmulo de lama, poeira e o escoamento irregular das águas pluviais.

A instalação do meio-fio é fundamental para melhorar a drenagem, direcionando corretamente as águas da chuva e evitando danos ao pavimento, bem como transtornos aos moradores, pedestres e motoristas. Além disso, o meio-fio promove maior organização urbana, valorização da via e contribui para a segurança no trânsito, delimitando espaços e reduzindo riscos de acidentes.

Dessa forma, o atendimento a esta solicitação representa uma ação preventiva e necessária, que trará benefícios diretos à comunidade local, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 26 de Janeiro de 2025

Victor Bini

Vereador

04/02/26

58/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA**Memorando nº 281/2026****Referente ao processo nº 11778/2026**

Campo Largo, 25 de Fevereiro de 2026

à Secretaria Municipal de Governo

Ilmo Sr.,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária, em atenção ao contido no processo encaminhado pelo Ilustre Vereador, agradece a solicitação e vem, por meio deste, informar que, a demanda foi devidamente registrada e encaminhada à análise dos setores competentes, com o objetivo de avaliar as condições estruturais da via, a extensão dos serviços necessários, a fim de verificar a viabilidade de sua inclusão na programação de obras desta Pasta.

Esclarecemos que as intervenções viárias são planejadas com base em critérios de priorização, considerando a gravidade das ocorrências, o impacto na mobilidade urbana, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como o cronograma operacional vigente. Tais parâmetros asseguram a adequada alocação de recursos e a eficiência na execução dos serviços.

A Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso com a gestão eficiente e a melhoria contínua da infraestrutura viária municipal.

Atenciosamente.

GISELE APARECIDA NERY RAMOS**Chefe de Divisão**

FLÁVIO BARSZCZ**Secretário Municipal de Infraestrutura Viária**



Campo Largo, 26 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 58/2026, de autoria do Ilustre Vereador Victor Bini, segue resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367724
0972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.02.27
09:00:08 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr